



# Bolsa Família INFORMA

Nº 106 • 07 de dezembro de 2007

## Acompanhamento das condicionalidades de saúde referente ao segundo semestre de 2007

### **A boa gestão das condicionalidades de saúde é fundamental para a garantia do acesso das famílias beneficiárias aos serviços sociais básicos**

A Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGPAN) é o setor do Ministério da Saúde responsável pelo acompanhamento das condicionalidades das famílias com perfil saúde do Programa Bolsa Família (PBF) e também pelo Módulo de Gestão do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), sistema no qual as equipes de saúde registram o acompanhamento das famílias.

O acompanhamento e registro das condicionalidades das famílias beneficiárias com perfil na saúde referentes ao segundo semestre de 2007, teve início no dia **06 de agosto** e estende-se até o dia **31 de dezembro** deste ano.

As condicionalidades na área da Saúde são ações que promovem a saúde e alimentação saudável, fundamentais para o desenvolvimento das famílias beneficiárias. São elas:

Responsáveis pelas Crianças menores de 7 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter em dia o calendário de vacinação das crianças;</li><li>• Levar as crianças para realizar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil por meio da vigilância alimentar e nutricional;</li><li>• Participar das atividades educativas ofertadas pelas equipes de saúde sobre promoção da alimentação saudável.</li></ul>
Gestantes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer a inscrição do pré-natal e comparecer às consultas na Unidade de Saúde, com o cartão da gestante;</li><li>• Participar de atividades educativas ofertadas pelas equipes de saúde sobre aleitamento materno e promoção da alimentação saudável.</li></ul>

No segundo semestre, o total de beneficiários com perfil saúde a serem acompanhados pelos municípios é de 23,3 milhões.

Até o momento, o MDS verificou que 5.160 municípios (93%) acessaram o Sisvan. Destes, 3.850 (69%) registraram o acompanhamento no Sisvan, mas 1.714 (31%) ainda não. E, do total de municípios, 404 (7%) ainda não acessaram o Sistema. Este total está distribuído entre as regiões da seguinte forma:

UF	total de municípios	acessaram SISVAN	%	informaram no SISVAN	%	não acessaram SISVAN	%	não informaram no SISVAN	%
CENTRO OESTE	466	411	88%	262	56%	55	12%	204	44%
NORDESTE	1.793	1.704	95%	1.377	77%	89	5%	416	23%
NORTE	449	439	98%	344	77%	10	2%	105	23%
SUDESTE	1.668	1.531	92%	1.093	66%	137	8%	575	34%
SUL	1.188	1.075	90%	774	65%	113	10%	414	35%
<b>TOTAL</b>	<b>5.564</b>	<b>5.160</b>	<b>93%</b>	<b>3.850</b>	<b>69%</b>	<b>404</b>	<b>7%</b>	<b>1714</b>	<b>31%</b>

O município não deve deixar o registro das informações de saúde para a última hora. Por isso, é essencial que o gestor municipal do PBF mantenha contato com a área de Saúde e ofereça todo o apoio necessário.

Lembre-se: a boa gestão das condicionalidades de saúde é fundamental para a garantia do acesso das famílias beneficiárias aos serviços sociais básicos. Além disso, contribui para que os municípios obtenham maiores índices de acompanhamento, o que irá refletir positivamente no cálculo do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) e, conseqüentemente, em maior repasse do recurso mensal.

### **Cuidados para evitar o acompanhamento parcial**

A condicionalidade de saúde representa 25% do IGD. Nesse cálculo são computados os percentuais de famílias beneficiárias acompanhadas em relação ao total de famílias beneficiárias no perfil saúde no município, ou seja, não entram para o cálculo famílias parcialmente acompanhadas. Por essa razão, é importante que os municípios prestem atenção, especialmente, no acompanhamento das mulheres em idade fértil. Quando identificarem a inexistência de gravidez (não gestante) ou a impossibilidade da gravidez (não pode ser gestante) é necessário que registrem corretamente no campo indicado no Mapa Diário de Acompanhamento, pois, caso esse campo seja deixado em branco, significa que a família foi parcialmente acompanhada e, assim, ela não entra na base de cálculo do IGD.

**Atenção:** o resultado do acompanhamento da saúde reflete no cálculo do IGD durante 6 meses. É importante que o município obtenha bons resultados na saúde para que não seja prejudicado!

### **Articulação intersetorial para o sucesso do acompanhamento das condicionalidades**

O MDS tem recebido várias reivindicações da área de Saúde dos municípios para uma maior participação nas decisões sobre os investimentos dos recursos do IGD. Sendo assim, a orientação é que os gestores do Programa Bolsa Família promovam a articulação intersetorial entre todos os técnicos diretamente responsáveis pela gestão do Bolsa Família no município para definir as prioridades na aplicação dos recursos do IGD, entre outros assuntos relacionados à gestão do Programa. As diversas áreas envolvidas precisam conhecer e participar da dinâmica do PBF como um todo, a fim de ampliar a qualidade da gestão.

Para mais informações sobre o acompanhamento na área de Saúde, entre em contato com a CGPAN/MS pelos telefones (61) 3448-8230 e 3448-8287 ou por meio do endereço eletrônico: [sisvan@saude.gov.br](mailto:sisvan@saude.gov.br).

### **Fique atento!**

Foi adiada a disponibilização da Versão 6.0.5 do Aplicativo do Cadastro Único. A nova versão

estará disponível a partir do dia 13 de dezembro. Mais detalhes sobre a nova versão estão disponíveis no [Informe 104](#).

### ● ANOTE NA AGENDA

#### **Atenção para os prazos do Programa Bolsa Família:**

**22 de dezembro** – último dia para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de educação, referente ao período de outubro e novembro de 2007. Para registrar as informações, acesse o Sistema de Frequência Escolar em: <http://frequenciaescolarpbf.mec.gov.br/presenca/controller/login/efetuarLogin.php>.

**31 de dezembro** – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde. Para registrar as informações acesse o Sisvan em: <http://dtr2004.saude.gov.br/nutricao/>

**31 de dezembro** – termina o prazo para o gestor local inscrever candidatos para participar da Capacitação para Implementação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e do Programa Bolsa Família. Mais informações podem ser obtidas na página: <http://ead.mds.gov.br/>.

### ● DÚVIDA DA SEMANA

#### **O que fazer quando o extrato bancário (comprovante de pagamento) do Programa informa que os cartões remanescentes serão cancelados?**

O beneficiário deve ligar no 08005740101 para saber, caso ainda não tenha recebido o cartão do Programa Bolsa Família, em qual agência da Caixa Econômica Federal (Caixa) pode retirar o seu novo cartão. Se o cartão não for localizado, o beneficiário deverá solicitar a 2ª via do cartão do Programa Bolsa Família pelo 0800 ou em qualquer agência da Caixa – é necessário informar para qual endereço o novo cartão deve ser enviado.

#### **Importante**

A entrega dos cartões do PBF e o cadastramento das senhas devem ser efetuados exclusivamente por funcionários da Caixa. Somente o responsável legal pela família pode receber o cartão PBF.

Para mais informações sobre o cancelamento de cartões remanescentes, acesse o [informe 102](#).

**PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.